DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço - Trimestral 3
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Editais 6
CEMMIL 6
Terceiro Setor 10
Extratos 10

Poder Legislativo 11
Atos de Pessoal 11
Portarias 11

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Convocação 12

Conselhos Municipais 13
Conselhos Municipais 13
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal n° 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, os proprietários dos imóveis relacionados abaixo para efetuarem a limpeza dos terrenos, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigação	Prazo
Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho	Rua Ângelo Maziero, Lote "04", Quadra "A", José Maldonado Peres.	Limpeza de terreno	48 horas

Considerando o período de situação de emergência em saúde pública (Decreto nº 7.612, de 20 de março de 2024), o proprietário terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º-A, da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PP= Pregão Presencial; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 06/24; PP=14/2023; CA: Flex - Comércio e Representação LTDA; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição do material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C e faixa D, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. V= R$ 5.445.000,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). P= 12 (doze) meses DA=25 de janeiro de 2024.

.....

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 05/2024; CA= Lactosoja Serviços e Comércio, de Alimentos Ltda - EPP; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R$ 9.081,18 (nove mil, oitenta e um reais e dezoito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= T.C.M. Comercio de Produtos Nutricionais Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R$ 69.687,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R$ 327.256,62 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Prontinho Indústria e Comércio Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R$ 48.672,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Nutri House Alimentos Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R$ 25.927,28 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Massas Alimenticias “Da Roz” Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R$ 51.814,37 (cinquenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Flama Distribuidora de Alimentos Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R$ 176.142,60 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= FPS Comercio de Artigos em Geral EIRELI EPP; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R$ 6.389,52 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= Licita SP Alimentos Ltda;

PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R$ 219.265,76 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

Nº 05/2024; CA= CRF Alimentos Ltda; PE=71/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; V= R$ 82.257,45 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de janeiro de 2024.

.....

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 35/2023; CA= MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA; PE= 58/2023; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme as especificações previstas no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); DA = 26 de outubro de 2023.

Nº 35/2023; CA= GRAFICA IGUACU LTDA; PE= 58/2023; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme as especificações previstas no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R$ 31.010,00 (trinta e um mil e dez reais); DA = 26 de outubro de 2023.

Nº 35/2023; CA= WLSON DE PAULA LICO IPUÃ ME; PE= 58/2023; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme as especificações previstas no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R$ 30.956,40 (trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); DA = 26 de outubro de 2023.

Nº 35/2023; CA= CURTOLO & CURTOLO SANTA FÉ DO SUL LTDA; PE= 58/2023; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos por 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme as especificações previstas no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R$ 13.446,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta e seis reais); DA = 26 de outubro de 2023.

.....

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustível (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum), com abastecimento pela Prefeitura, em POSTO DE ATENDIMENTO com funcionamento diário, no mínimo, das 6h até às 22h, no município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, composto de edital do certame e anexos nele citados, fica a data de abertura da sessão, para o dia **13 de maio de 2024 às 09:00 horas.** Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de Licitações – Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/ e https://www.bll.org.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29 de Abril de 2024.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer até o dia 06 de maio de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. Os candidatos deverão estar munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

ENFERMEIRO

CLAS.	NOME
01	Jacqueline da Silva Rodrigues
02	Carlos Eduardo Roque
03	Patrícia da Silva Breda

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME
01	Márcia Martins Fernandes Correa
02	Letícia Wagna de Souza

Se o candidato não comparecer até o dia 06 de maio de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 26 de abril de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Editais

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI GUAÇU E SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem ao endereço situado à: **Rua Luiz Baiochi, nº 111 – Parque Cidade Nova– Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437 (SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL) nos dias 29, 30 de abril ou 02 de maio de 2024, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 15:00** para entrega **DE TODOS OS DOCUMENTOS** necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: (**1°**-Carteira de Trabalho Digital, **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-PIS, **5°**-Reservista para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITE), **11° -**01 foto 3x4, **12°**- Histórico escolar; **13°**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade . Na forma do que prevê o Edital nº. 08/2022, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: OPERADOR DE BRITADOR– MOGI GUACU**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
02º	22900043	Michel André Gonçalves	30.434.542-8

Mogi Guaçu, 26 de Abril de 2024

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições para realização de **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** em datas, locais e horários a serem definidos, destinado a selecionar candidatos para provimento de empregos, providos sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT.

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

Observadas as disposições constitucionais e, em particular, as normas contidas no Edital Completo, faz saber que os trabalhos do Processo Seletivo estarão sob a responsabilidade e serão executados pela Empresa **SigmaRH Recursos Humanos Ltda.**, supervisionada pela Comissão de Processos Seletivos.

Das Disposições Preliminares

Os princípios norteadores do presente Processo Seletivo estão fundamentados na Constituição Federal, bem como regulamentos internos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL. Os princípios, fundamentos, administração e execução do Processo Seletivo serão regidos pelo Edital Completo e executados pela **SigmaRH,** cabendo ao Consórcio Intermunicipal CEMMIL o acompanhamento, através da Comissão de Processos Seletivos.

O Processo Seletivo de Provas destina-se a selecionar candidatos para provimento de empregos do quadro do CEMMIL, estabelecidos nas **TABELAS I e II** abaixo, bem como os que vierem a vagar ou que, por necessidade da Administração precisarem ser preenchidos, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo. As contratações ocorrerão nos moldes da CLT, ficando o candidato sujeito ao período de experiência, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da CLT. O provimento se dará no quantitativo de empregos disponibilizados para este certame, escolaridade/habilitação exigida, jornada de trabalho, atribuições e salários e na forma como se encontram estabelecidos no Edital Completo e seus Anexos.

O regime jurídico dos empregados é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob regime de proteção do emprego pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Todas as etapas constantes no Edital Completo serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

TABELA I - As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de **MOCOCA/SP**

EMPREGOS E VAGAS – PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE MOCOCA/SP

Emprego	Vagas	Venc. (*) R$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Eletricista (Mococa)	1	2.235.33	44	Ensino Fundamental Incompleto, conhecimento teórico e prático e Certificado nas NBR's 10 e 35	Objetiva e Prática
Encanador (Mococa)	1	1.614,41	44	Ensino Fundamental Completo e conhecimento específico na área	Objetiva e Prática
Jardineiro (Mococa)	1	1.490,22	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento específico na área	Objetiva e Prática
Motorista (Mococa)	20	2.324,89	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias D ou E, e conhecimento prático na condução de veículos automotores.	Objetiva e Prática
Operador de Máquinas (Mococa)	2	2.324,89	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias C, D ou E conhecimento prático em operação de máquinas pesadas	Objetiva e Prática
Pedreiro (Mococa)	1	1.614,41	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento teórico e prático	Objetiva e Prática
Serviços Gerais (Mococa)	15	1.412,00	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva e Aptidão Física
Vigia (Mococa)	35	1.490,22	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento prático	Objetiva e Aptidão Física

(*) BENEFÍCIOS: Vale alimentação R$ 311,00 (trezentos e onze reais) e Auxílio transporte R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

TABELA II - As Provas desta Tabela serão realizadas na cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

EMPREGOS E VAGAS – PRIORITARIAMENTE PARA TRABALHAR NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Emprego	Vagas	Venc. (*) R$	C/H h/Sem.	Requisitos Mínimos Exigidos	Provas
Eletricista (S. J. R. Pardo)	CR	2.235.33	44	Ensino Fundamental Incompleto, conhecimento teórico e prático e Certificado nas NBR's 10 e 35	Objetiva e Prática
Encanador (S. J. R. Pardo)	CR	1.614,41	44	Ensino Fundamental Completo e conhecimento específico na área	Objetiva e Prática
Jardineiro (S. J. R. Pardo)	CR	1.490,22	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento específico na área	Objetiva e Prática
Motorista (S. J. R. Pardo)	1	2.324,89	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias D ou E, e conhecimento prático na condução de veículos automotores.	Objetiva e Prática
Operador de Máquinas (S. J. R. Pardo)	CR	2.324,89	44	Ensino Fundamental Incompleto, habilitação nas categorias C, D ou E conhecimento prático em operação de máquinas pesadas	Objetiva e Prática
Operador de Motosserra (S. J. R. Pardo)	1	1.490,22	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento prático	Objetiva e Prática
Operador de Roçadeira Manual (S. J. R. Pardo)	1	1.490,22	44	Ensino fundamental incompleto e conhecimento prático	Objetiva e Prática
Pedreiro (S. J. R. Pardo)	CR	1.614,41	44	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento teórico e prático	Objetiva e Prática
Serviços Gerais (S. J. R. Pardo)	CR	1.412,00	44	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva e Aptidão Física

(*) BENEFÍCIOS: Vale alimentação R$ 311,00 (trezentos e onze reais) e Auxílio transporte R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA TODOS OS EMPREGOS: R$ 30,00

Os profissionais aprovados e contratados, nos moldes do Edital Completo, prestarão serviços para as Prefeituras conforme demanda e nas cidades indicadas nas respectivas tabelas acima.

A critério do Consórcio CEMMIL, em função de demandas de serviços, os empregados poderão prestar serviços na área de abrangência do consórcio.

As atribuições dos empregos constam no **Anexo VI** do Edital Completo.

As vagas para cada emprego do Processo Seletivo referem-se à necessidade atual da demanda do CEMMIL, podendo, durante o período de vigência do Processo Seletivo, surgirem e serem convocados os candidatos aprovados para preenchimento de novas vagas ocasionadas.

A convocação as vagas posteriores à demanda atual (que vierem a existir no prazo do processo seletivo) serão rigorosamente obedecidas à classificação geral e especial de pessoas com deficiência e pessoas negras e, proporcionalmente ao declarado nos **Capítulos V e VI**, do Edital Completo.

CAPÍTULO II – Das Inscrições

A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio e na tácita e expressa aceitação das instruções e normas estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos.

AS INSCRIÇÕES serão efetuadas exclusivamente pela internet, no *site* **www.sigmarh.com.br**:

- Das **8 horas** do dia **29 DE ABRIL DE 2024 (segunda-feira)**
- Até às **16 horas** do dia **16 DE MAIO DE 2024 (quinta-feira)**
- Pagamento do Boleto até dia **17 DE MAIO DE 2024 (sexta-feira)**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

As Provas Objetivas poderão ser aplicadas no mesmo dia e horário ou em horários diferentes dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas. Portanto, se o interessado decidir realizar mais de uma inscrição e os horários das Provas Objetivas coincidirem, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais, não havendo o direito de cancelamento das inscrições ou devolução dos valores referentes às inscrições realizadas.

As provas serão realizadas nas cidades indicadas nas Tabela I e II do Edital Completo.

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar o *site* **www.sigmarh.com.br**, clicar em "Inscrições Abertas" na área destinada ao **Consórcio Intermunicipal CEMMIL Nº 005/2024**.

b) Se já for cadastrado entrar com o CPF e senha, se não for cadastrado entrar com seu CPF e CEP.

c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição e clicar em "Cadastrar". Após a aceitação o interessado receberá um e-mail automático confirmando o preenchimento do formulário, para isso o interessado **deverá ter preenchido corretamente, no formulário, um endereço de e-mail válido**.

d) A seguir o interessado visualizará a página do "Status da Inscrição", clicar em "Boleto Bancário".

e) Imprimir o Boleto para pagamento do valor da inscrição de **R$ 30,00** para qualquer opção de emprego, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento. **OBS.: Recomenda-se pagar o boleto 01 (um) dia após sua emissão, devido ao registro bancário**.

f) Após o pagamento do Boleto, **que poderá ser efetuado até dia 17 DE MAIO DE 2024 (sexta-feira)**, será enviado ao candidato, no prazo de 3 (três) dias úteis, um e-mail de confirmação de pagamento, efetivando a inscrição.

g) Para confirmar o deferimento da inscrição veja o **Capítulo III** do Edital Completo.

Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento do valor da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

O pagamento do valor da inscrição (quitação do boleto bancário) deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **17 DE MAIO DE 2024 (sexta-feira)**, dentro do horário de compensação bancária. As inscrições com pagamentos feitos por aplicativos bancários que não forem compensados na data de vencimento serão indeferidas.

NÃO será aceito pagamento por agendamento com data posterior ao vencimento ou por meio de depósito ou transferência entre contas ou PIX.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ALTERAÇÕES DO EMPREGO OU SUAS OPÇÕES APÓS A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DO BOLETO), MESMO QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES NÃO TENHA TERMINADO.

Os candidatos "**Pessoas com Deficiência**" deverão verificar o **Capítulo V**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

Os candidatos "**Pessoas Negras**" deverão verificar o **Capítulo VI**, do Edital Completo, para encaminhamento de documentos necessários.

O candidato poderá solicitar a isenção do valor da inscrição, nos dias **29 e 30 de abril de 2024**, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, conforme informações no **item 2.12** do Edital Completo.

Fazem parte do Edital Completo:

Anexo I - Conteúdos Programáticos para as Provas Objetivas;
Anexo II - Instruções para a Prova Prática;
Anexo III - Instruções para a Prova de Aptidão Física;
Anexo IV - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência;
Anexo V - Modelo de Requerimento - Pessoas Negras ou Pardas;
Anexo VI - Atribuições dos Empregos;
Anexo VII - Cronograma de Execução.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 26 de abril de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

Terceiro Setor

Extratos

EXTRATO DO PROCEDIMENTO Nº111/2024
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 119/2024

PROCESSO: Nº 111/2024 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a entidade ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – RECANTO PASTORINHO, inscrita no CNPJ:03.589.335/0001-85.

Objeto: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei n. 6.448, de 17 de abril de 2024, para aquisição de equipamentos (1 projetor multimídia, som, microfones, e itens relacionados) e custear despesas com recursos humanos, refeições e materiais de papelaria para as os participantes das reuniões, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.380/2023 e alterações posteriores.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 02.06.01 10.301.0079.2104.3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 28 de fevereiro de 2025.

PARTÍCIPES: Érica Bertelli Penha – Secretária Municipal Saúde - CPF: 441.788.978-37 e Associação Nossa Senhora das Graças, representada por Lucimar Maziero, presidente da entidade – CPF: 158.365.308-23.

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária de Saúde e consoante o inciso II, do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.380/2023 e alterações posteriores. O presente termo tem por objetivo destinar recursos para Associação Nossa Senhora das Graças – centro de convivência e fortalecimento de vínculos “Recanto Pastorinho”, para aquisição de itens de equipamentos(1 projetor multimídia, som, microfones, e itens relacionados) e custear despesas com recursos humanos, refeições e materiais de papelaria. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de subvenção social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.448, de 17 de abril de 2024.

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE ABRIL DE 2024.
Dispõe sobre a prorrogação da licença por motivo de doença ao servidor Fabiano Melo Calsoni.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 07 (sete) dias a licença por motivo de doença concedida ao servidor Fabiano Melo Calsoni, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004, através da Portaria nº 20/2024.

Art. 2º A prorrogação abrange o período de 25/04/2024 a 01/05/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/04/2024.

São José do Rio Pardo, 25 de abril de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 26/04/2024.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **02 de maio de 2024**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Inglês referente ao Concurso Público 01/2021

- ***Maria Cecilia da Silva***

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Carlos Milton Brondi

Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-000 – S.J .R. Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Convocação

Prezadas Senhoras

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres- COMDIM, no âmbito de São José do Rio Pardo, nos termos da lei 5.870 de 15 de Dezembro de 2021, CONVOCA todos os representantes do colegiado para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 06 de Maio de 2024 às 8h00min, Na Secretaria de Assistência e Inclusão Social localizada na Praça Oliveiros Pinheiro, 117 – Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta estarão assuntos de Ordem desse conselho.

São José do Rio Pardo, 26 de Abril de 2024

.....